

**FACULDADE IBIAPABA - FACIBI****SELEÇÃO DE INTEGRANTES DO GRUPO DE ESTUDO: ATLAS DA CLÍNICA****EDITAL NIPE-FACIBI Nº 04/2026**

O curso de Psicologia da Faculdade Ibiapaba-FACIBI, por meio do Núcleo de Inovação, Pesquisa e Extensão NIPE FACIBI, torna público o presente edital de seleção para o **Grupo de Pesquisa e Estudo (GP) ATLAS DA CLÍNICA**, onde são apresentados as normas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo.

**1. INSCRIÇÃO**

1.1. **Período:** as inscrições deverão ser realizadas durante o período das 8:00hs do dia 20 de abril de 2026 às 23:59hs do dia 27 de abril de 2026.

1.2. **Procedimento para discentes:** os discentes interessados deverão enviar um e-mail para o endereço [jardan.chandley@faculdadeibiapaba.com.br](mailto:jardan.chandley@faculdadeibiapaba.com.br), com o pedido de participação acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de regular matrícula em curso de graduação, a partir do segundo semestre;
- b) O link do lattes, na hipótese de quem já for graduado ou cursando pós-graduação;
- c) Indicação de qual abordagem psicológica deseja seguir;
- d) Caso se aplique, qual linha de pesquisa/tema está pesquisando no TCC.
- e) Discentes de outras instituições estarão sujeitos ao mesmo processo de seleção, podendo participar mediante anuência prévia do Professor Coordenador do grupo, sendo sua admissão de caráter discricionário, não sendo devida a apresentação de justificativa quanto ao deferimento ou indeferimento de sua participação.
- f) Será permitida a participação de discentes de outros cursos que não sejam o curso de Psicologia, os quais estarão sujeitos às mesmas regras, critérios de seleção e condições de permanência aplicáveis aos demais discentes, sejam estes da FACIBI ou de instituições externas.

1.3. **Procedimento para docentes:** Integrantes do corpo docente da FACIBI não precisam de quaisquer comprovações, sendo suficiente o e-mail (mesmo endereço do item 1.2) com manifestação de interesse. Docentes de outras instituições somente poderão participar mediante anuência prévia do Professor Coordenador do grupo, sendo sua admissão de caráter discricionário, não sendo devida a apresentação de justificativa quanto ao deferimento ou indeferimento de sua participação.

**2. Objetivos do Grupo**

2.1. O GP-ATLAS DA CLÍNICA tem os seguintes objetivos:

- a) Aprofundar a compreensão teórico-prática da clínica psicológica, integrando conhecimentos acadêmicos com experiências oriundas da prática profissional;
- b) Desenvolver o raciocínio clínico dos(as) discentes, promovendo a articulação entre teoria, escuta e intervenção;
- c) Estimular a reflexão teórica e filosófica acerca das diferentes abordagens psicológicas, favorecendo a construção de uma prática clínica ética e fundamentada;
- d) Promover o compartilhamento de casos clínicos, experiências e vivências profissionais, respeitando os princípios éticos de sigilo da profissão;
- e) Favorecer a construção de uma identidade clínica nos(as) discentes, auxiliando na transição entre a formação acadêmica e a atuação profissional;
- f) Incentivar a autonomia, liberdade intelectual e clínica;

### **3. ÁREAS DE CONHECIMENTO**

3.1. Psicologia Clínica, Psicopatologia, Filosofia, Psicologia e Ética profissional.

### **4. LINHAS DE PESQUISA**

4.1. CLÍNICA, PSICOLOGIA, FILOSOFIA

4.2. MANEJO CLÍNICO E ÉTICA PROFISSIONAL

### **5. Definições**

5.1. Grupo de Estudo: coletivo de discentes, na modalidade online, orientado por um docente da Faculdade Ibiapaba, com foco em aprofundamento teórico, temáticas específicas, ensaios e manejos clínicos e troca de experiências. O grupo acontecerá primordialmente aos sábados, com horários sempre acordados com os(as) discentes.

### **6. Atribuições e regime de trabalho do(a) professor(a) orientador(a):**

6.1. São atribuições do professor orientador do grupo de estudo:

- a) Planejar o cronograma de encontros, leituras e atividades do grupo.
- b) Indicar referências bibliográficas e materiais de estudo pertinentes à temática.
- c) Mediar discussões, garantindo a qualidade acadêmica das atividades.
- d) Registrar a frequência dos discentes.
- e) Apresentar relatórios periódicos à Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- f) Incentivar a participação dos discentes em congressos, seminários e eventos científicos.

## **7. COMPROMISSO DA PESSOA PARTICIPANTE**

7.1. É necessário, para o aceite da inscrição, que a pessoa interessada na participação do GP-ATLAS DA CLÍNICA comprometa-se a:

a) Participar da realização de encontros virtuais semanais ou quinzenais, de acordo com planejamento e cronograma, para cumprimento da agenda de estudo e discussão dos temas propostos;

## **8. DA EXCLUSÃO DO DISCENTE PARTICIPANTE**

8.1. O Professor Coordenador do GP – ATLAS DA CLÍNICA poderá desligar o(a) participante que apresentar 3 (três) faltas consecutivas não justificadas ou ausência em percentual igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de encontros, sem necessidade de justificativa adicional.

8.2. Poderá ser desligado(a) do grupo o(a) participante que adotar condutas incompatíveis com o ambiente acadêmico e formativo, incluindo atitudes desrespeitosas, ofensivas ou que comprometam o bom convívio entre os membros.

8.3. Será passível de desligamento o(a) participante que apresentar comportamento desagregador, que prejudique o andamento das atividades, a dinâmica do grupo ou o processo de aprendizagem coletiva.

8.4. O(a) participante que utilizar o espaço do grupo para promoção de militância político-partidária, proselitismo ideológico ou quaisquer manifestações que desviem dos objetivos acadêmicos e formativos do GP – ATLAS DA CLÍNICA será desligado(a) do grupo, sem necessidade de justificativa adicional.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. As decisões relativas ao cronograma, conteúdos abordados, condução das atividades, metodologias adotadas e demais diretrizes do GP – ATLAS DA CLÍNICA são de competência exclusiva do Professor Coordenador do grupo, não cabendo deliberação coletiva sobre tais aspectos.

9.2. Os casos não previstos que extrapolem a competência ou o escopo de atuação do Professor Coordenador do grupo serão submetidos ao NIPE da FACIBI e, após deliberação, passarão a ser de responsabilidade do referido núcleo, sendo posteriormente divulgados em edital ou não.

Coordenador do Curso de Psicologia  
Prof. Ms. Gustavo Oliveira de Araújo

Coordenador do Nucleo de Pesquisa, Extensão e Tecnologia da  
FACIBI Prof. Ms. Johnathan Allyson Quariguasi Ferreira

Professor coordenador do GP ATLAS DA CLÍNICA  
Prof. Esp. Jardan Chandley dos Santos Leal



Documento assinado digitalmente  
**JARDAN CHANDLEY DOS SANTOS LEAL**  
Data: 20/04/2026 09:04:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



FACULDADE

**IBIAPABA**